



# MANUAL ORIENTADOR

## PARA A CONSTRUÇÃO / REVISÃO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

**2016**  
(Atualizado em 10/2016)



#### **EQUIPE GESTORA**

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-geral

Mauricio Saldanha Motta  
Vice-diretor

Gisele Maria Ribeiro Vieira  
Diretora de Ensino

#### **ORGANIZADORAS**

Camila Valentim Bandeira Lisboa  
Técnica em Assuntos Educacionais

Juliana Teixeira Jesus Ramos  
Técnica em Assuntos Educacionais

#### **LAY-OUT / DIAGRAMAÇÃO / REVISÃO**

**DPROV/Divisão de Programação Visual**  
Fernando da Silveira Bracet  
Isabela Devonish

**DICOM/Divisão de Comunicação Social**  
Natasha Lago

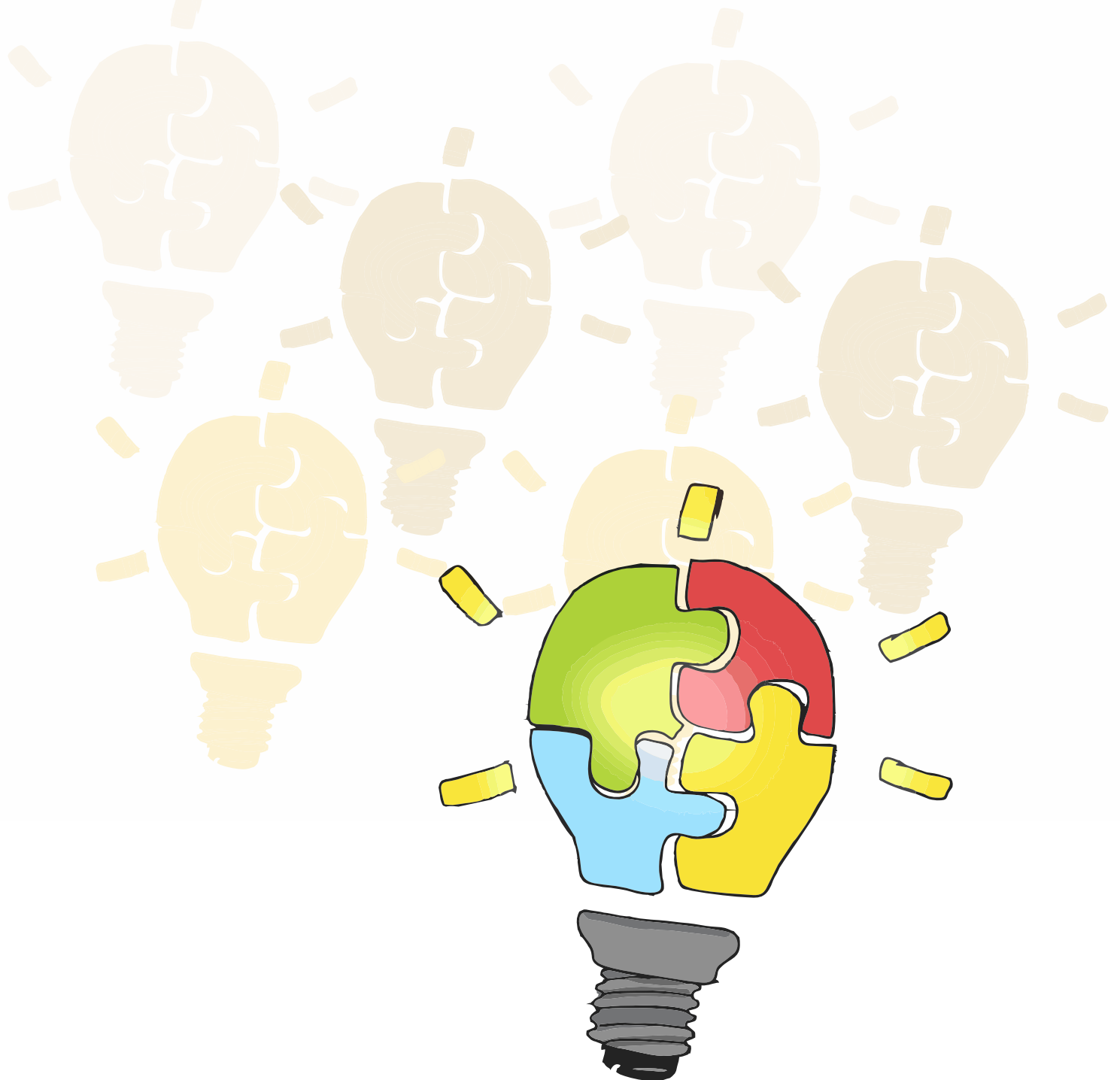
# Sumário

APRESENTAÇÃO **05**

MODELO DA ESTRUTURA DO DOCUMENTO **06**

INSRUÇÃO DETALHADA DA ESTRUTURA DO DOCUMENTO **08**

LEGISLAÇÃO **16**





# Apresentação

Este Manual Orientador busca consolidar as diretrizes institucionais para a elaboração dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação (PPC's) do Cefet/RJ. O Manual visa pôr à disposição dos coordenadores de curso e chefes de departamento de graduação e dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) material orientador para a organização dos cursos de graduação no que tange à construção e/ou revisão das dimensões acadêmicas.

Acreditamos que, quando os objetivos estão claros e definidos através de um Projeto Pedagógico bem construído, os resultados que conduzem à excelência são mais fáceis de serem obtidos. Nesse sentido, sabe-se que os processos de implementação e adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso não são fáceis. Muitas dúvidas surgem no caminho, dada a complexidade desse exercício, que requer objetividade e perfeita relação com as realidades que envolvem os diferentes cursos de graduação do Cefet/RJ.

Ressaltamos ainda que o Projeto Pedagógico de cada curso deve estar em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

Assim, este documento não tem a pretensão de engessar o processo de pensar os cursos, tolhendo a liberdade de reflexão de seus atores. Ao contrário, o documento vem, primeiramente, fornecer subsídios para a elaboração de um Projeto Pedagógico consistente e, posteriormente, apontar rumos para a sua complexa elaboração.

Inicialmente, são apresentados os elementos que devem constar do PPC em forma de sumário. Em seguida, são detalhados quais itens devem constituir tais elementos em forma de guia explicativo e, por último, foram agrupadas, nos anexos, as legislações pertinentes ao nível superior do Sistema Cefet/RJ.

# Modelo da Estrutura do Documento

## **1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

## **2 APRESENTAÇÃO**

## **3 INSTITUIÇÃO**

3.1 Histórico

3.2 Inserção regional

3.3 Filosofia, princípios, missão e objetivos

3.4 Gestão acadêmica

## **4 ORGANIZAÇÃO DO CURSO DE \_\_\_\_\_**

4.1 Concepção do curso

4.1.1 Justificativa e pertinência do curso

4.1.2 Projeto Pedagógico

4.1.3 Objetivos do curso

4.1.4 Perfil do egresso

4.1.5 Competências, habilidades e atividades desenvolvidas

4.2 Dados do curso

4.2.1 Formas de ingresso

4.2.2 Horário de funcionamento

4.2.3 Estrutura organizacional

4.3 Estrutura curricular

4.3.1 Organização curricular

4.3.2 Estágio supervisionado

4.3.3 Trabalho de conclusão de curso

4.3.4 Atividades complementares<sup>1</sup>

4.3.5 Atividade de extensão<sup>2</sup>

4.3.6 Grade curricular

4.3.7 Ementas e programas das disciplinas

4.4 Procedimentos didáticos e metodológicos

## **5 SISTEMAS DE AVALIAÇÃO**

5.1 Avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

5.2 Avaliação do projeto do curso

## **6 RECURSOS DO CURSO**

### 6.1 Corpo docente

#### 6.1.1 Núcleo docente estruturante

#### 6.1.2 Coordenação do curso

### 6.2 Instalações gerais

### 6.3 Instalações específicas

### 6.4 Biblioteca

### 6.5 Corpo discente

#### 6.5.1 Programas de atendimento ao discente

#### 6.5.2 Atividades estudantis suplementares<sup>3</sup>

## **7 REFERÊNCIAS**

## **8 ANEXOS**

Anexo I - Reconhecimento do curso (Portaria nº \_\_\_\_)

Anexo II - Fluxograma do curso por subáreas de conhecimento

Anexo III - Fluxograma padrão do curso

Anexo IV - Ementa e bibliografia das disciplinas do curso

Anexo V - Estatuto do Cefet/RJ (Portaria nº \_\_)

Anexo VI - Regimento geral do Cefet/RJ (Portaria nº \_\_\_\_)

Anexo VII - Laboratórios (fotos)

---

<sup>1</sup> Quando o curso possuir atividades complementares em sua grade curricular, contempladas na carga horária total do curso.

<sup>2</sup> Uma das metas do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024) é assegurar, no mínimo, 10% do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária.

<sup>3</sup> Atividades disponíveis para os alunos que não estão contempladas na carga horária total do curso.

# Instrução Detalhada da Estrutura do Documento

## 1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

**Denominação:** Nome do curso

**Modalidade:**

**Habilitação:**

**Titulação conferida:**

**Ano de início de funcionamento do curso:**

**Tempo de integralização:** Tempos mínimo e máximo para integralização

**Reconhecimento:** Atos legais de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso, quando existirem, e data da publicação no D.O.U/D.O.E

**Regime acadêmico:**

**Número de vagas oferecidas:** Número de vagas pretendidas ou autorizadas

**Turno de oferta:** Turnos de funcionamento do curso (matutino, vespertino, noturno e integral)

**Carga horária total do curso<sup>4</sup>:** Em horas e em horas-aula

---

**Resultado do Enade:** No último triênio, quando houver

**Conceito Preliminar de Curso (CPC) e Conceito de Curso (CC):** Quando houver

**Protocolo de compromisso, termo de saneamento de deficiência, medidas cautelares e termo de supervisão:** Quando houver

**Endereço:** Endereço de funcionamento do curso

**Carga horária mínima estabelecida pelo MEC:** Em horas (citar Resolução)

## 2 APRESENTAÇÃO

Apresentação do projeto pedagógico do curso e do embasamento legal para a construção do mesmo. Mencionar a consonância com os documentos institucionais (PDI, PPI) e com as orientações estabelecidas pelo MEC e como se deu a concepção do documento.

Com relação ao embasamento legal, listar a legislação usada para a construção do PPC. Incluir a LDB vigente, Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, as Portarias e as Resoluções referentes à carga horária mínima e outros itens pertinentes, além dos documentos de conselhos, quando for o caso.

**Obs.:** Vide no final do documento as principais legislações relacionadas aos cursos.

Faz-se necessário, além de utilizar a fundamentação indicada, verificar, no MEC, a existência de legislações mais recentes ou condizentes com cursos que não estejam contemplados. Para isso, verificar Legislação e Normas no site: <http://portal.mec.gov.br>.

## 3 INSTITUIÇÃO

### 3.1 Histórico

Breve histórico do Cefet/RJ (sede e outros campi): criação, trajetória, modalidade de oferta, áreas oferecidas no âmbito da graduação e da pós-graduação.

---

<sup>4</sup> A carga horária total do curso não deve ultrapassar mais de 10% da carga horária mínima estabelecida pelo MEC, conforme indicado na Resolução nº 10/2016 do CODIR

### **3.2 Inserção regional**

Inserção regional (sede e campus do curso, quando fora da sede)

Contextualização da realidade econômica, social, cultural, política e ambiental da região de abrangência do campus. Características específicas das instituições públicas da região, dados estatísticos, potencial de demanda e empregabilidade dos egressos do curso. Explicitar de que forma o curso contempla a realidade econômica, sociocultural, política e ambiental no contexto regional e educacional em que se desenvolve.

Fontes para consulta: documentos do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), entre outros.

### **3.3 Filosofia, princípios, missão e objetivos**

Previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

### **3.4 Gestão acadêmica**

Organograma e breve descrição dos órgãos da instituição.

## **4 ORGANIZAÇÃO DO CURSO**

### **4.1 Concepção do curso**

#### **4.1.1 Justificativa e pertinência do curso**

Importância da oferta/existência do curso a partir da realidade nacional, regional e local.

Necessidades e demandas da região de localidade do curso. Ênfase nos aspectos econômicos, educacionais, sociais, ambientais e profissionais. Demanda por profissionais do curso e inserção dos egressos no plano regional e nacional.

Papel do curso no desenvolvimento sustentável da região e de acordo com demandas do setor relacionado ao mercado de trabalho regional. Mencionar, ao longo deste item, os diversos campos de atuação em que o profissional formado pelo curso poderá atuar.

#### **4.1.2 Projeto Pedagógico**

Mencionar as alterações curriculares significativas que ocorreram até chegar à configuração atual.

Citar como se dá o acesso às informações do curso.

#### **4.1.3 Objetivos do curso**

Os objetivos do curso devem ser descritos não somente em termos de formação, mas também do impacto do curso na realidade em que se insere. Contribuições do curso para o desenvolvimento socioeconômico e socioambiental da região. Importância e relevância profissional dos egressos no contexto social. Intencionalidade das propostas e ações do curso. Objetivos profissionais, sociais, econômicos e ambientais que orientam o curso nas dimensões de ensino, pesquisa e extensão (compreendidos de forma indissociável) e que tomam como base ampla a missão institucional prevista no PDI.

Os objetivos do curso devem apresentar coerência com o perfil profissional do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional. Devem estar em profunda consonância com a justificativa.

**Objetivo geral:** de acordo com as finalidades gerais da educação superior e da missão do Cefet/RJ.

**Objetivos específicos:** alvos mais próximos e diretamente relacionados às peculiaridades do curso.

#### 4.1.4 Perfil do egresso

Perfil do egresso em termos de saberes, competências e habilidades necessárias à formação profissional, observando: conhecimento da realidade regional; compromisso social; respeito à diversidade, à ética, à solidariedade, à liberdade, à justiça e à democracia como valores; autonomia intelectual; postura crítica, reflexiva e transformadora; competência profissional para o mundo contemporâneo. Deve expressar uma formação condizente com a justificativa, com o perfil e os objetivos do curso; bem como com os problemas que o egresso estará apto a resolver.

#### 4.1.5 Competências, habilidades e atividades desenvolvidas

Descrição das competências e habilidades profissionais do egresso do curso, tendo em vista o campo de atuação profissional e as diversas possibilidades de inserção no mundo do trabalho.

### 4.2 Dados do curso

#### 4.2.1 Formas de ingresso

Citar todas as formas de ingresso, incluindo políticas de ações afirmativas.

Consultar: Manual do Aluno da Graduação

#### 4.2.2 Horário de funcionamento

Turno do curso.

#### 4.2.3 Estrutura organizacional

Gestão acadêmica do curso.

Breve descrição dos setores de apoio.

### 4.3 Estrutura curricular

#### 4.3.1 Organização curricular

Carga horária mínima em componentes curriculares obrigatórios, componentes curriculares complementares de graduação (eletivos), estágios curriculares, atividades complementares de graduação, trabalho de conclusão de curso (TCC), projetos integrados, práticas profissionais, atividades de extensão, pesquisa ou outras. Ter sempre como referência a Diretriz Curricular do respectivo curso, quando houver, e as previsões legais. Deve-se estar atento aos aspectos referentes à flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação da teoria com a prática. Detalhes sobre cada um dos itens serão explicados nas seções a seguir.

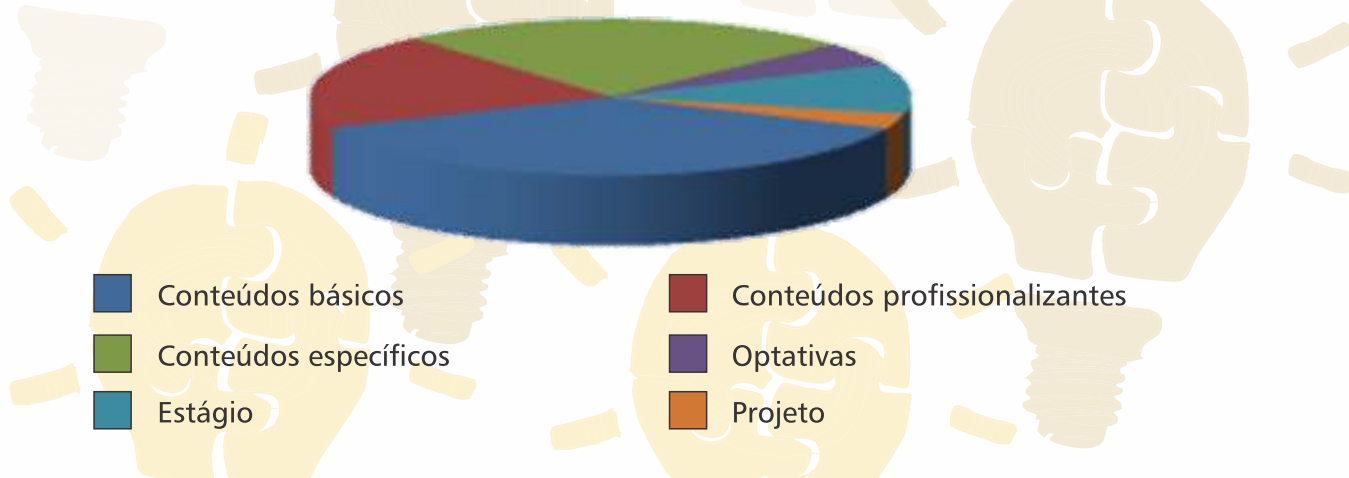
Definição de núcleos de conteúdos (básicos, profissionalizantes e específicos, quando for o caso): disciplinas componentes e integralização total subdividida em percentuais.

Apresentar tabela síntese e representação gráfica, conforme o modelo ilustrativo a seguir:

Núcleos de conteúdos	Carga horária (horas-aula)	Carga horária (horas-relógio)	Carga horária percentual
<b>Básicos</b>			
<b>Profissionalizantes</b>			
<b>Específicos</b>			
<b>Optativas</b>			
<b>Estágio supervisionado*</b>			
<b>Projeto final</b>			
<b>Total</b>			

\*Obs.: no caso específico do estágio supervisionado, considera-se sempre a hora-relógio.

Em representação gráfica, tem-se:



#### 4.3.2 Estágio supervisionado

Legislação, conceitos, objetivos e regulamento (deve contemplar informações como: pré-requisitos, documentação, informações referentes à elaboração de relatórios e avaliação, duração e supervisão).

Obs.: Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. Não obrigatório para cursos que não possuem Diretrizes Curriculares Nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

#### 4.3.3 Trabalho de conclusão de curso

Deverá conter: definição, informações referentes à formação de banca examinadora, escolha de tema e avaliação.

Obs.: Obrigatório para os cursos que contemplam trabalho de conclusão de curso no PPC. Não obrigatório para cursos que não possuem Diretrizes Curriculares Nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade deste.

#### 4.3.4 Atividades complementares

Informar as normas para realização de atividades complementares de graduação considerando-se as Diretrizes Curriculares Nacionais para cada curso, bem como as definições de critérios e aproveitamento e equivalência de carga horária dessas atividades. Analisar e definir, no respectivo PPC, a carga horária mínima a ser cumprida pelo discente em atividades complementares.

As atividades complementares devem constar na matriz curricular. A carga horária destinada à realização dessas atividades conta para a integralização da carga horária total do curso.

Obs.: Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. Não obrigatório para cursos que não possuem Diretrizes Curriculares Nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.

#### 4.3.5 Atividades de extensão

Informar as normas para realização das atividades de extensão na graduação, considerando, em especial, as recentes mudanças na legislação (PNE 2014-2024)<sup>2</sup>, definindo os critérios e o aproveitamento dessas atividades na carga horária total.

#### 4.3.6 Grade curricular

Distribuição das disciplinas por semestre/ano conforme organização do curso, incluindo: código, título e quantidade de aulas (divididas em: teórico, prática e estágio), além de créditos, carga horária semestral/anual e pré-requisitos com seus códigos. Sinalização de horas a serem cursadas em disciplinas optativas. \*Sugere-se a adoção de tabelas para facilitar a visualização.

Observações quanto ao currículo e à legislação<sup>5</sup>:

- a) assegurar a carga horária mínima, em horas de acordo com a legislação pertinente. Não ultrapassar mais do que 10% desta, conforme Resolução nº 01/2016 do CEPE;
- b) o componente curricular Libras é obrigatório nas licenciaturas e na Pedagogia e opcional nos demais cursos de graduação, devendo constar na lista dos componentes curriculares complementares;
- c) estudos referentes à temática das relações étnico-raciais e ao tratamento dessas questões devem estar inclusos nos componentes e atividades curriculares dos cursos, sendo requisito legal e normativo a ser cumprido, conforme o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação – bacharelados, licenciaturas e cursos superiores de tecnologia;
- d) para os cursos de licenciatura, prever ações ou convênios que promovam a integralização com as redes públicas da educação básica;
- e) para os cursos de licenciatura, prever o desenvolvimento de práticas como componentes curriculares;
- f) indicar políticas de educação ambiental;
- g) observar as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

---

<sup>5</sup> A Relação das Legislações Gerais e Específicas encontram-se no final do documento e também devem ser consultadas no Instrumento de Avaliação do MEC, em Requisitos Legais e Normativos. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2016/instrumento\\_2016.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2016/instrumento_2016.pdf)

- h) observar as Diretrizes Curriculares específicas dos cursos, quando houver;
- i) o Exame Nacional de Avaliação de Desempenho de Estudante (Enade) é considerado componente curricular obrigatório para integralização curricular, conforme a Lei nº 10.861/2004. O conceito do Enade entra no Conceito Preliminar do Curso (CPC) e influencia na renovação de reconhecimento deste.

#### 4.3.7 Ementas e programas das disciplinas

Sugere-se que as ementas sejam inseridas como um dos anexos. O ementário compõe-se das ementas dos componentes curriculares. Cada ementa deve conter: nome do componente, carga horária, objetivos, ementa (síntese dos objetivos e principais conhecimentos e saberes), referências bibliográficas básicas (no mínimo três títulos) e complementares (no mínimo cinco títulos). O Programa completo da disciplina deve estar disponível no site, assim como o Projeto Pedagógico do Curso.

#### 4.4 Procedimentos didáticos e metodológicos

Procedimentos adotados na instituição, inclusive em relação aos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. Os procedimentos deverão vir com breve descrição e acompanhados dos objetivos a serem atingidos.

### 5 SISTEMAS DE AVALIAÇÃO

#### 5.1 Avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Definir critérios presentes nas resoluções, coeficiente de rendimento, frequência mínima etc.

#### 5.2 Avaliação do projeto do curso

Considerar as ações decorrentes dos processos de avaliação, no âmbito do curso: Relatório de autoavaliação institucional elaborado pela CPA / Avaliações externas / Avaliação docente (Ressaltar a importância e participação do NDE).

### 6 RECURSOS DO CURSO

#### 6.1 Corpo docente

Apresentação da relação de docentes, com titulação e regime de trabalho; plano de carreira; e política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente.

##### 6.1.1 Núcleo Docente Estruturante

Indicação da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso, ato de criação, definição dos seus integrantes e sua atuação.

##### 6.1.2 Coordenação do curso

Nome do coordenador do curso bem como os seguintes aspectos: titulação, formação acadêmica, regime de trabalho, experiência.

#### 6.2 Instalações gerais

Instalações e espaço físico geral existente. Atenção especial às condições de acesso para pessoas

com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Citar, caso esse item não seja bem atendido, Termo de Ajuste de Conduta, assinado pela instituição, prevendo a adequação dos prédios para permitir as condições adequadas de acesso<sup>6</sup>.

### 6.3 Instalações específicas

Instalações e espaço físico existente dedicado ao curso.

Equipamentos e laboratórios: identificação – indicar nome do laboratório; descrição – descrever as finalidades e objetivos do laboratório, sua utilização, seus serviços, entre outros assuntos de maior relevância. Equipamento: detalhar os equipamentos do laboratório, bem como sua quantidade.

Obs.: Os cursos que optarem pela oferta de componentes curriculares semipresenciais deverá prever a infraestrutura pertinente, tais como: laboratório de informática; conectividade com internet; acervo digital on-line; recursos institucionais: Plataforma Moodle, webconferência, videoconferência<sup>6</sup>.

### 6.4 Biblioteca

Detalhar horário de funcionamento e servidores responsáveis, explicitar o quantitativo de livros e periódicos existentes ou que venham a ser solicitados, descrever características do ambiente físico disponibilizado.

Recomenda-se consultar a Coordenação de Bibliotecas em relação ao quantitativo de exemplares ou verificar pelo sistema “SOPHIA”. Sinalizar as adequações (ou futuras adequações) relativas à acessibilidade. Indicar a necessidade de qualificação e/ou ampliação da infraestrutura existente.

### 6.5 Corpo discente

#### 6.5.1 Programas de atendimento aos discentes

Ações inclusivas. Desenvolvimento de ações e projetos institucionais que tenham o objetivo de assegurar o acesso e a permanência, com sucesso, de todos os estudantes, em especial os que apresentam deficiência ou necessidades educacionais especiais. Atendimento pedagógico ao discente por meio do Programa de Acompanhamento ao Estudante. Programas de apoio financeiro.

---

<sup>6</sup> Em agosto de 2011, o Cefet/rRJ firmou um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) com o Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro, para cumprimento da questão da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme Decreto nº 5.296/2004 e, conseqüentemente, para o cumprimento da Norma NBR 9050, que trata da acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos. Como resultado do TAC, o Cefet/RJ apresentou o diagnóstico de todas as suas dependências e concluiu um projeto, considerando seus 8 *campi*. Em maio de 2016, por meio do Ofício PR/RJ/VOORJU/DICIVE/Nº6875/2016, o Ministério Público considerou que as obras e serviços executados pelo Cefet/RJ contribuíram para o satisfatório atendimento das pessoas com necessidades especiais que frequentam e se utilizam de espaços e instalações da Instituição. Assim dentro de um critério de razoabilidade do que era exigido, considerou-se que a Instituição atendeu aos anseios da coletividade e propiciou a utilização de suas instalações a todo e qualquer cidadão.

### 6.5.2 Atividades estudantis suplementares

Descrição de ações/projetos/atividades institucionais que não estejam contemplados na carga horária do curso e que contam com a participação de estudantes ou são desenvolvidos por estes.

Programas com bolsa: iniciação científica, monitoria, projetos de extensão. Participação em projetos para competições; Cefet Jr. Consultoria; organizações etc. Participação em eventos periódicos: Semana de Extensão; Feira de Estágio e Emprego. Mobilidade acadêmica internacional e nacional.

## 7 REFERÊNCIAS

Apresentar a legislação e as referências bibliográficas utilizadas na elaboração do Projeto Pedagógico de Curso, de acordo com a ABNT.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Projeto Pedagógico de Curso. Belo Horizonte, 2014. Disponível em: <<https://www.ufmg.br/prograd/arquivos/destaque/ppc.pdf>>. Acesso em: 20 ago. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Diretrizes orientadoras para elaboração dos projetos pedagógicos das licenciaturas da Universidade Federal do Pampa. Bagé, 2011. Disponível em: <<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/files/2012/01/Dcto-Diretrizes-PPLicenciatura.pdf>>. Acesso em: 5 mar. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. Elementos do projeto político-pedagógico de cursos de graduação da UNIPAMPA. Bagé, 2011. Disponível em: <<http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prograd/2012/01/24/elementos-do-projeto-politico-pedagogico-de-curso-de-graduacao-da-unipampa/>>. Acesso em: 5 mar. 2015.

## 8 ANEXOS

Os Anexos podem ser utilizados para informações como:

Reconhecimento do curso (Portaria nº) / Fluxograma do curso por subáreas de conhecimento / Fluxograma padrão do curso / Ementa e bibliografia das disciplinas do curso / Estatuto do Cefet/RJ / Regimento geral do Cefet/RJ / Detalhes sobre os laboratórios.

# Legislação

## LEGISLAÇÃO GERAL

- 1) Referenciais Curriculares Nacionais dos cursos de bacharelado e licenciatura.
- 2) Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, conforme disposto nas Resoluções CNE/CP nº 1/2002, CNE/CP nº 2/2002 e CNE/CP nº 2/2015.
- 3) Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, nos termos da Lei nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 3/2004.
- 4) Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP nº 8, de 06 de março de 2012, que originou a Resolução CNE/CP nº 1, de 30/05/2012.
- 5) Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.
- 6) Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).
- 7) Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010).
- 8) Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria MEC nº 413, de 11 de maio de 2016).
- 9) Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria nº10, de 8 de julho de 2006; Portaria nº 1.024, de 11 de maio de 2006; Resolução CNE/CP nº3, de 18 de dezembro de 2002).
- 10) Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES nº 02/2007 (graduação, bacharelado, presencial). Resolução CNE/CES nº 04/2009 (área de saúde, bacharelado, presencial). Resolução CNE/CP nº 2/2015 (licenciaturas).

11) Tempo de integralização. Resolução CNE/CES nº 02/2007 (graduação, bacharelado, presencial). Resolução CNE/CES nº 04/2009 (área de saúde, bacharelado, presencial). Resolução CNE/CP nº 2/2002 (licenciaturas). Resolução CEPE nº 01/2015.

12) Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208; na NBR 9.050/2004, da ABNT; na Lei nº 10.098/2000; nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

13) Disciplina de Libras (Decreto nº 5.626/2005).

Língua Brasileira de Sinais - Çibras (Decreto nº 5.626/2005).

14) Prevalência de avaliação presencial para EAD (Decreto nº 5.622/2005, art. 4º, inciso II, § 2º).

15) Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002).

16) Sobre Estágio Supervisionado (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Consultar Regulamento interno disponível no site da Instituição).

17) Projeto Pedagógico Institucional (PPI) – Cefet/RJ (Disponível no site: <http://www.cefet-rj.br>).

18) Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - Cefet/RJ (disponível no site: <http://www.cefet-rj.br>)

19) Legislação completa - consultar <http://portal.mec.gov.br> - Legislação e Normas.

20) Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância (Disponível no site: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2016/instrumento\\_2016.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2016/instrumento_2016.pdf))

## LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Administração:

**Parecer CNE/CES nº 146, de 3 de abril de 2002**

Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Dança, Design, Direito, Hotelaria, Música, Secretariado Executivo, Teatro e Turismo.

**Parecer CNE/CES nº 134, de 4 de junho de 2003**

Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado.

**Resolução CNE/CES nº 1, de 2 de fevereiro de 2004**

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, e dá outras providências.

**Parecer CNE/CES nº 110, de 11 de março de 2004**

Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos superiores em Administração Hoteleira.

**Parecer CNE/CES nº 188, aprovado em 7 de julho de 2004**

Retificação do Parecer CNE/CES110/2004, referente às Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos superiores em Administração Hoteleira.

**Parecer CNE/CES nº 23, aprovado em 3 de fevereiro de 2005**

Retificação da Resolução CNE/CES nº 1/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) do curso de Graduação em Administração.

**Resolução CNE/CES nº 4, de 13 de julho de 2005**

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Administração, Bacharelado, e dá outras providências.

**Parecer CNE/CES nº 223, de 20 de setembro de 2006**

Consulta sobre a implantação das novas Diretrizes Curriculares, formulada pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**Parecer CNE/CES nº 32/2013, aprovado em 31 de janeiro de 2013**

Reconhecimento da equiparação entre o curso de graduação, bacharelado, em Turismo e o curso de graduação, bacharelado, em Administração, com habilitação em Hotelaria e Turismo.

## Engenharias

**Parecer CNE/CES nº 1.362, de 12 de dezembro de 2001**

Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Engenharia.

**Resolução CNE/CES nº 11, de 11 de março de 2002**

Institui Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.

**Parecer CNE/CES nº 153/2008, aprovado em 8 de março de 2012**

Consulta sobre a carga horária mínima do curso de Engenharia da Computação.

### **Parecer CNE/CES nº 113/2012, aprovado em 7 de março de 2012**

Consulta sobre equiparação curricular do curso de graduação em Engenharia Metalúrgica com o curso de graduação em Engenharia Mecânica, para fins de cumprimento de critérios exigidos em concurso público.

### **Ciência da Computação**

#### **Parecer CNE/CES nº 136/2012, aprovado em 8 de março de 2012**

Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Computação.

### **Licenciatura em Física**

#### **Parecer CNE/CES nº 1304, de 6 de novembro de 2012**

Diretrizes Nacionais Curriculares para os Cursos de Física.

#### **Resolução CNE/CES nº 9, de aprovado em 11 de março de 2002**

Estabelece as Diretrizes Curriculares para os cursos de Bacharelado e Licenciatura em Física.

#### **Parecer CNE/CES nº 220/2012, aprovado em 10 de maio de 2012**

Consulta sobre o Projeto de Licenciatura em Física tendo em vista as Diretrizes Curriculares do curso de Física.

#### **Parecer CNE/CP nº 2/2015, aprovado em 9 de junho de 2015**

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.

#### **Resolução CNE/CP nº 2/2015, de 1º de julho de 2015**

Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.



**CEFET/RJ - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**